



**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 16 de maio de 2024 –**

Local: Auditório da Secretaria de Assistência Social

Data: 16 de maio de 2024

Horário: 9h00

1 Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, ocorreu,
2 presencialmente, a sessão plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
3 do Adolescente de Londrina – CMDCA. Fizeram-se presentes no início das atividades
4 14 Conselheiros de Direitos e foram justificadas de ausência dos conselheiros
5 Rosângela Radis, Glauco Carlos Silva, Priscila Possidente Monteiro Brazão, Aline
6 Querino dos Santos e Ricardo Alves Vilela. A reunião foi iniciada e conduzida pela
7 segunda secretária Patrícia Gomes dos Santos Baltieri que iniciou os trabalhos
8 apresentando a proposta de pauta: **1. Apresentação e aprovação da proposta de**
9 **pauta; 2. Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Estadual para a Infância**
10 **e a Adolescência referente ao Programa Liberdade Cidadã; 3. Discussão acerca**
11 **da unificação das 1ª e 2ª Varas da Infância e da Juventude do Foro Central da**
12 **Comarca da Região Metropolitana de Londrina (Vara da Infância e Juventude –**
13 **Seção Cível – e Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei – Seção**
14 **Infracional); 4. Relato das Comissões; 5. Informes.** Com a aprovação da ata,
15 iniciaram as apresentações. **2. Prestação de Contas dos Recursos do Fundo**
16 **Estadual para a Infância e a Adolescência referente ao Programa Liberdade**
17 **Cidadã.** A servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) Sandra
18 Bianconi fez a apresentação do documento em anexo, explicando os objetivos e
19 resultados alcançados. O contrato para execução dos recursos, cuja destinação foi
20 planejada para cursos profissionalizantes, foi firmado com o SENAI, sendo destacada
21 que a dificuldade enfrentada na execução foi a “adesão” dos adolescentes aos cursos
22 ofertados que muitas vezes não atendem a vontade dos adolescentes no momento
23 do cumprimento da medida socioeducativa. Em destaque foi relatado que o município
24 não tem Comissão Intersetorial do SINASE, tendo sido provocado o município pelo
25 CMDCA para a indicação dos membros das políticas intersetoriais para esta
26 finalidade. A autoridade judiciária é quem define se o adolescente passará por
27 liberdade assistida ou prestação de serviços à comunidade. Dentre as dificuldades
28 vivenciadas pelos adolescentes, estão as questões socioemocionais que eles
29 enfrentam no seu dia a dia e as restrições e a cultura do mundo do trabalho que muitas
30 vezes não estão preparados para atender a realidade. Foi sugerido que se avaliasse
31 a possibilidade de outros parceiros e outras estratégias que possam atender
32 demandas que não são ofertadas. O projeto tem sua finalização em dezembro de
33 2024 e o valor ainda disponível é de R\$ 248.956,03. Claudio Melo solicitou um
34 encaminhamento para a próxima reunião da plenária sobre conhecer a proposta da
35 assistência no uso do saldo remanescente para o respectivo projeto, com
36 apresentação dos termos do contrato e possibilidade de outras ofertas que possam
37 atender também as expectativas dos adolescentes assistidos. Juliana Catarino da
38 SMAS sugeriu também como outro encaminhamento a possibilidade de apresentação
39 para a plenária como funciona o serviço de medidas socioeducativas em meio aberto.
40 O parecer do conselho foi favorável à prestação de contas por 14 votos favoráveis e
41 uma abstenção. **3. Discussão acerca da unificação das 1ª e 2ª Varas da Infância**
42 **e da Juventude do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de**



**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 16 de maio de 2024 –**

43 **Londrina (Vara da Infância e Juventude – Seção Cível – e Vara de Adolescentes**
44 **em Conflito com a Lei – Seção Infracional).** A juíza da 1ª Vara da Infância e
45 Juventude Camila Tereza Gutzlaff Cardoso e a técnica judiciária da 2ª vara Amanda
46 relataram que receberam há alguns dias a informação do indicativo da unificação das
47 varas de infância e juventude de Londrina, após doze anos de trabalho conduzido de
48 forma separada. Ela relatou algumas dificuldades que estarão enfrentando com esta
49 nova proposta, um exemplo são prazos para a condução dos casos diante das
50 complexidades que são apresentadas nas situações do dia a dia. Diante da diminuição
51 do número de processos, comparando com o tamanho de outros municípios e outras
52 varas, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná está decidindo pela unificação das
53 varas. Relatam que o investimento na não reativização tem contribuído para esta
54 diminuição no número de casos, no entanto, o acompanhamento que é demandado
55 será diretamente afetado diante da nova proposta, além da formatação de audiência
56 concentrada (participação de juiz, ministério público, equipe técnica, família e o
57 adolescente) que se faz presente no atendimento atualmente realizado. Sugere-se
58 que a plenária possa se manifestar sobre esta questão. A conselheira Silvia Alapanian
59 sugere o encaminhamento ofício ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
60 manifestando a preocupação do CMDCA quanto à unificação. A conselheira
61 Alexandra Alves José sugere que também se encaminhe o documento para o CEDCA
62 direcionado à Câmara de Garantia de Direitos para posicionamento sobre o tema.
63 **4. Relato das Comissões. a) Comissão de Cadastro. Renovação de registro do**
64 **ILECE** – a comissão indica deferimento para o prazo de 36 meses. A renovação foi
65 aprovada por unanimidade. **CEI Estrelinha** – a comissão foi favorável pela renovação
66 de 18 meses. A renovação foi aprovada por unanimidade. **RENAPSI – Autenticação**
67 **de Cursos.** Foi encaminhada algumas adequações para a instituição, e aguardam o
68 retorno. **b) Comissão de Legislação.** A Comissão elaborou uma resolução para
69 regulamentar a reunião do CMDCA para deliberação sobre decisões da Corregedoria
70 Geral do Município sobre sanções a serem aplicadas frente às denúncias de
71 conselheiros tutelares, estabelecendo que estas deliberações se darão em reunião
72 extraordinária, presencial, fechada e com quórum qualificado. É facultativa a presença
73 do denunciado, pois não haverá espaço para manifestações, pois o direito
74 contraditório já foi realizado anteriormente. O resultado deverá ser comunicado à
75 Secretaria Municipal de Recursos Humanos para aplicação da sanção e registro em
76 ficha funcional e à Corregedoria para fechamento do processo. A plenária aprovou por
77 unanimidade a minuta apresentada com as considerações apresentadas durante a
78 reunião. **5. Informes.** A secretária Ruth Piveta diz que os trabalhos do Ato Público no
79 dia 18 de maio iniciam às 8h00 para as crianças e adolescentes, e os conselheiros de
80 direito estão esperados para às 7h00. O CMDCA recebeu em testamento quatro
81 imóveis da munícipe Aparecida Vaz Primo e as tratativas para receber os bens estão
82 em fase de estudos pela secretaria executiva, juntamente ao órgão gestor da SMAS,
83 que faz a gestão administrativa do FMDCA. Claudio Mello relatou sobre o evento que
84 esteve presente no dia de hoje na região Sul. Não havendo mais assuntos a tratar,
85 eu, Denise Morselli Fernandes Caldeirão, na qualidade de Conselheira de Direitos e
86 1ª secretária, lavrei a presente ata.